



PROJETO DE LEI Nº 2.062, DE 2025

REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 2.402, de 15 de junho de 1999, que institui o Programa Bolsa Atleta.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O Quadro 1, Bolsa Atleta, Categoria Atleta com Deficiência, previsto no Anexo IV, e, da Lei nº 2.402, 15 de junho de 1999, passa a vigorar com a redação do Anexo I.

Art. 2º O Quadro 2, Bolsa Atleta, Categoria Atleta-Guia/Calheiro/Goleiro do Futebol de Cegos, constante do Anexo IV, e, da Lei nº 2.402, de 1999, passa a vigorar com a redação do Anexo II.

Art. 3º O Anexo IV, d, VII, da Lei nº 2.402, de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"d) ...

VII – O valor de cada categoria de Bolsa Atleta é monetariamente atualizado em 1º de janeiro de cada ano pelo INPC, considerando a variação acumulada em 12 meses, contados até o mês de novembro, inclusive, do ano anterior."

Art. 4º Os valores definidos por esta Lei devem ser reajustados em 1º de janeiro de 2026 pelo INPC acumulado de setembro de 2024 a novembro de 2025.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2025.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo

ANEXO I

Modalidade	Estudantil A	Estudantil B	Distrital	Nacional
Valor em R\$	504,99	504,99	968,20	2.912,20
Atletismo	8	2	6	3
Atletismo para Pessoa Surda	-	-	2	4
Badminton	2	2	6	4

Basquetebol em Cadeira de Rodas	-	-	6	5
Bocha	1	-	3	-
Canoagem	-	-	4	6
Ciclismo	-	-	1	-
Futebol de Campo para Pessoa Surda	-	-	5	2
Futebol de Cegos e T21 (síndrome de down)	-	-	-	8
Futebol PC	7	-	7	7
Futsal para Pessoa Surda	-	-	5	5
Goalball	3	-	6	6
Halterofilismo	2	2	6	4
Handebol para Pessoa Surda	-	-	7	7
Hipismo	-	-	2	-
Judô	1	1	1	2
Karatê para Pessoa Surda	-	-	-	2
Natação	5	2	5	2
Natação para Pessoa Surda	-	-	-	4
Remo	-	-	1	-
Rúgbi	-	-	4	4
Taekwondo	-	-	1	1

Tênis de Mesa	3	3	5	5
Tênis de Mesa para Pessoa Surda	-	-	6	4
Tênis em Cadeira de Rodas	2	-	3	-
Tiro com Arco	-	-	8	6
Vela	-	-	2	-
Voleibol para Pessoa Surda	-	-	7	7
Voleibol de Areia para Pessoa Surda	-	-	2	2
Voleibol Sentado	-	-	-	6
Total (259)	34	12	111	102

ANEXO II

Categoria	Valor em R\$	Modalidades			
		Atletismo	Bocha	Futebol de Cegos e T21 (síndrome de down)	Total
Única	968,20	2	1	1	4
Total					4



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, Secretário(a) **Legislativo(a)**, em 04/12/2025, às 16:51, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2452131** Código CRC: **1490CB22**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00050787/2025-99

2452131v6